



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

PLANO DE TRABALHO DO PDTIC 2025-2026
PT-PDTIC

BAGÉ, OUTUBRO DE 2024

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

(Conforme PORTARIA nº 1221, DE 16 DE AGOSTO DE 2024)

I – Equipe de Coordenação e Elaboração

Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja

Cesar Calçada Radtke

Douglas Pires Borges

Luiz Mario Lopes Moraes

II – Equipe técnica

Ana Adelina Venquiaruto Ferreira

Andriara Ponte Casarotto Soares

Angelo Cezar Teixeira Miralha

Charles Rodrigues Bastos

Diego Veneroso Pereira

Guilherme da Costa Souza

Leonardo Alex Techera Garcia

Rafael Machado Amorim

Ronaldo Canofre Mariano dos Santos

Thiarles Soares Medeiros

Washington Luiz Mamede Fagundes Junior

III – Equipe de alinhamento

Aline Vieira de Mello (PROEC);

Eder Pereira da Silva (PROGEPE);

Leandro Lettnin (PROGRAD);

Nei Saraiva da Fontoura Júnior (PROPLADI);

Piero Silva Salaberri (PRODAE);

Rafael Silveira Lopes (PROPPI);

Vitória Vasconcellos da Luz (PROCADI).

Histórico de versões

Data	Versão	Descrição	Responsáveis
18/10/2024	1.0	Minuta inicial do documento	

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 VISÃO GERAL	6
2.1 Objetivo	6
2.2 Contexto das unidades de TIC	6
2.4 Premissas e restrições	8
3 METODOLOGIA	8
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	14
6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	16
7 CRONOGRAMA	18
REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

O foco principal da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas instituições públicas é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Se, há não muito tempo atrás, a TIC era vista como uma área de suporte operacional, algo que facilitava os diversos processos acadêmicos e administrativos, hoje ela desempenha um papel central no planejamento, na tomada de decisões e na inovação dos serviços públicos. Nesse contexto, de acordo com o Guia de PDTIC do SISP,

na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TIC que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TIC e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las (BRASIL, 2021, p.).

O Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) é o conjunto normativo e organizacional que tem o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal. A principal finalidade do SISP é garantir que os recursos de TI sejam utilizados de forma eficiente, segura e estratégica, contribuindo para a modernização e a melhoria da qualidade dos serviços públicos e, em relação aos planos de TIC, que estejam alinhados às políticas, diretrizes e estratégias de TIC estabelecidas pelo governo federal.

O planejamento de TIC da Universidade Federal do Pampa – integrante do SISP, assim como as demais instituições federais de ensino – deve seguir as diretrizes do SISP, que orientam as instituições na integração das melhores práticas de governança de TI, na otimização do uso de recursos financeiros e tecnológicos e na implementação de políticas.

Nesta proposta de Plano de Trabalho para a elaboração do PDTIC da Unipampa, seguindo as orientações do Guia de PDTIC do SISP, serão apresentados os seguintes elementos: a descrição da metodologia de elaboração do plano, o contexto das unidades de TIC da UNIPAMPA, a consolidação dos documentos de referência, de identificação das

estratégias da organização e dos princípios e diretrizes e o cronograma previsto para a elaboração e publicação do documento.

2 VISÃO GERAL

2.1 Objetivo

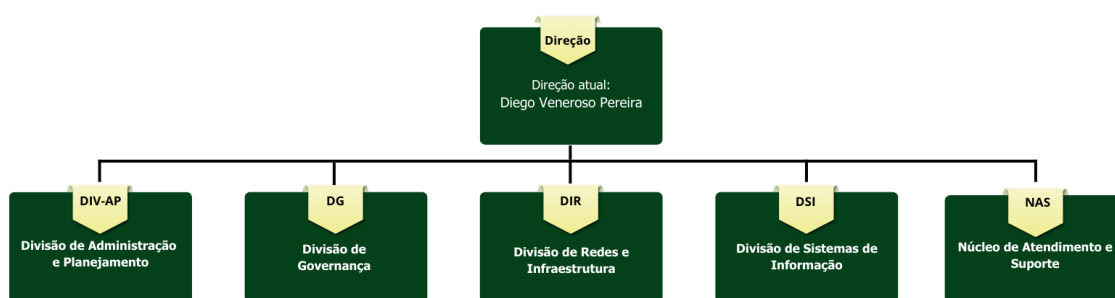
O objetivo deste documento é estabelecer as etapas e as atividades mínimas necessárias que serão desenvolvidas para a elaboração do PDTIC, válido para o biênio 2025-2026 e de abrangência institucional. Faz parte do escopo do plano de trabalho a concepção, a fundamentação e o planejamento das atividades, sendo referência para a condução do projeto de elaboração de um Plano Diretor que possibilite o planejamento estratégico e tático da área de tecnologia da informação e comunicação, alinhando-o com a estratégia governamental e os objetivos institucionais da Universidade Federal do Pampa.

2.2 Contexto das unidades de TIC

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unipampa, órgão suplementar da Reitoria, previsto no Art. 53 do Regimento Geral da instituição e com estrutura prevista na Portaria nº 745 de 13 de abril de 2010, tem por objetivo criar e manter condições para o funcionamento sistêmico das atividades ligadas à tecnologia da informação e comunicação, a fim de dar suporte ao desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão e demais serviços à comunidade acadêmica e externa, especialmente a regional.

À DTIC compete planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades de interesse comum relacionadas à tecnologia da informação e à comunicação de acordo com as diretrizes da Universidade. Além da DTIC, também fazem parte da estrutura de TIC os 11 Setores de Tecnologia da Informação e Comunicação dos campi e da Reitoria, lotados nas Coordenações Administrativas de cada unidade, responsáveis pelo gerenciamento da infraestrutura de TIC e suporte técnico à comunidade.

A Figura 2.1 ilustra a estrutura organizacional da DTIC:

Figura 2.1 - Estrutura organizacional da DTIC

Fonte: DTIC

O quantitativo de 84 pessoas integra o quadro de profissionais em exercício¹, alocados nas divisões que compõem a DTIC e nas unidades de TI dos campi. A Tabela 2.1 apresenta a distribuição dos servidores.

Tabela 2.1 Distribuição de profissionais, em exercício, alocados nas unidades de TIC

UNIDADE DE TIC	Analistas de TI	Técnicos de TI	Técnicos de Telecom	Assistente em Administração	Outros cargos	TOTAL UNIDADE
DTIC - DIR	14	00	01	00	00	15
DTIC - DSI	10	06	00	00	02	18
DTIC - DIV-AP	02	01	00	03	01	06
DTIC - DG	02	01	00	00	00	04
DTIC - NAS	01	03	00	00	00	04
STIC Campus Alegrete	00	02	00	00	00	02
STIC Campus Bagé	01	05	01	00	01	08
STIC Campus Caçapava do Sul	01	02	00	00	00	03
STIC Campus Dom Pedrito	01	02	00	00	00	03
STIC Campus Itaquí	01	02	00	00	00	03
STIC Campus Jaguarão	00	00	00	00	00	01
STIC Campus Santana do Livramento	01	02	00	00	00	03
STIC Campus São Borja	01	04	00	00	00	05
STIC Campus São Gabriel	01	03	00	00	00	04
STIC Campus Uruguaiana	01	04	00	00	00	05

¹ *** A informação de exercício segue as informações das unidades, mas não contém a relação total dos cargos de TI da universidade, alocados em unidades diversas. O diagnóstico geral dos servidores de TIC fará parte do PDTIC.

TOTAL CARGOS

37

38

02

03

04

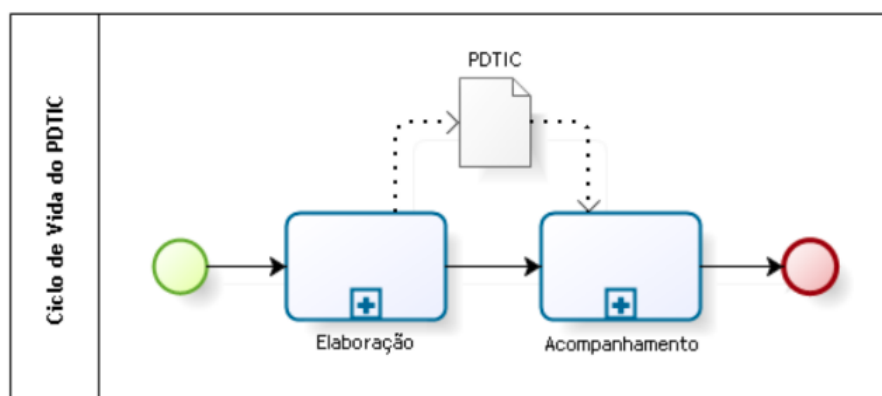
84**Fonte:** DTIC**2.4 Premissas e restrições**

As seguintes premissas deverão ser consideradas para a elaboração do PDTIC:

- I. O PDTIC abrangerá todas as unidades acadêmicas e administrativas da universidade;
- II. O PDTIC deverá estar alinhado à Estratégia Federal de Governo Digital vigente;
- III. A vigência do PDTIC será de 2 anos a partir de sua publicação;

3 METODOLOGIA

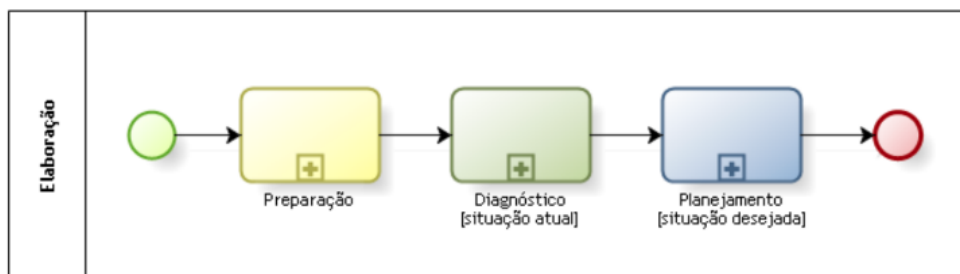
A metodologia utilizada para elaboração do PDTIC será a proposta pelo SISP, conforme o Guia do PDTIC do SISP v2.1², considerando as peculiaridades da Unipampa. No guia, o planejamento é orientado pelo Ciclo de Vida do PDTIC, que compreende o conjunto de transformações pelas quais passa o documento ao longo de sua utilização. A figura 3.1 representa o macroprocesso, ou ciclo de vida do PDTIC, e a Figura 3.2 ilustra os subprocessos sugeridos para a etapa de Elaboração: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

Figura 3.1 Macroprocesso do PDTIC

² Disponível em:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>

Figura 3.2 Subprocessos da Elaboração do PDTIC



O subprocesso de Preparação tem como produto final este documento, o Plano de Trabalho do PDTIC, e concentra a formalização dos membros da equipe de elaboração, a consolidação dos documentos de referência e a identificação dos princípios e diretrizes que irão nortear a elaboração do PDTIC.

O subprocesso de Diagnóstico tem o objetivo de identificar a situação atual de TIC e realizar o levantamento das necessidades das unidades da instituição. O produto final desta etapa é o Inventário de necessidades de TIC. Os instrumentos propostos para o levantamento de necessidades serão a análise documental do PDI da Unipampa, do Relatório de Resultados do PDTIC anterior, da EFGD e do processo de escuta à comunidade acadêmica, realizado durante o processo de planejamento do PDI. Considera-se, ainda, o compartilhamento de um questionário à comunidade, com o propósito de avaliar o nível de satisfação e a perspectiva de discentes e outros membros da comunidade acadêmica a respeito dos serviços de TIC; o levantamento das principais necessidades identificadas pelas áreas finalísticas da universidade, a partir dos objetivos estratégicos elencados para cada área no PDI; e um ciclo de consultas ao corpo docente especializado da Universidade, que será convidado a apresentar um diagnóstico e sugestões para auxiliar tanto na consolidação do Inventário de Necessidades quanto na elaboração do Plano de Metas e Ações.

A última etapa do processo, o Planejamento, é realizada a partir do Inventário de necessidades priorizado, com os critérios de priorização aprovados pelo CGD. Os produtos gerados após essa etapa serão o Plano de Metas e Ações e a minuta final do PDTIC, que

deverá ser aprovada pelo CGD e publicada pela Reitoria. O Plano de Metas e Ações será elaborado pelas equipes técnicas, a partir do Inventário de Necessidades priorizado.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ID	Título
DOCUMENTOS DA UNIPAMPA	
DU01	PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI UNIPAMPA
	Versão Preliminar do PDI 2025-2029 https://sites.unipampa.edu.br/pdi/pdi-2025-2029/
DU02	REGIMENTO GERAL DA UNIPAMPA
	https://sites.unipampa.edu.br/consuni/regimento-geral-da-unipampa/
DU03	ESTATUTO DA UNIPAMPA
	https://sites.unipampa.edu.br/consuni/estatuto-da-unipampa/
DU04	PLANEJAMENTO DE TIC ANTERIOR
DU05	INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA Nº 10, 26 DE JULHO DE 2024
	Revoga a Instrução Normativa nº 02/2024 e Institui a <u>Política de Governança da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)</u> https://sei.unipampa.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1641756&id_orgao_publicacao=0
DU06	RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 283, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (PGG)
	Institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Universidade Federal do Pampa. https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/11/res--283_2020-politica-de-governanca-e-gestao-de-tic-1.pdf
DU07	RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (POSIC)
	Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicação no âmbito da Universidade Federal do Pampa. https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/11/res--284_2020-posic-politica-de-seguranca-da-informacao-e-comunicacao-2.pdf
DU08	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 345, DE 19 DE JULHO DE 2022
	Institui a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Pampa. https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2022/07/res-345_2022-politica-de-gestao-de-riscos.pdf
DU09	RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 285, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

	Dispõe sobre a Política de utilização de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Universidade Federal do Pampa. https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/11/res--285_2020-politica-de-utilizacao-de-recursos-de-tic-2.pdf
DU10	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 342, DE 30 DE JUNHO DE 2022 Dispõe sobre o conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que orientam as ações e os produtos de comunicação desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal do Pampa. https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2022/07/res-342_2022-politica-institucional-de-comunicacao.pdf
DU11	Relatório de Avaliação Institucional 2022 CPA https://sites.unipampa.edu.br/cpa/files/2023/05/relatorio-de-avaliacao-institucional-unipampa-2022.pdf
DU12	RESOLUÇÃO Nº 273, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA UNIPAMPA. https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/12/res--273_2019-politica-de-programas-de-computadores-1.pdf
DU13	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 423 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal do Pampa. https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2024/09/res--423_2024-regimento-interno-do-comite-de-governanca-digital.pdf

DOCUMENTOS DO GOVERNO FEDERAL

DG01	ESTRATÉGIA FEDERAL DE GOVERNO DIGITAL – EFGD DECRETO Nº 12.198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12198.htm PORTARIA SGD/MGI Nº 6.618, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-6.618-de-25-de-setembro-de-2024-586759348
DG02	DECRETO Nº 7.579 DE OUTUBRO DE 2011 Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.
DG03	DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
DG04	PORTARIA Nº 778, DE 04 DE ABRIL DE 2019 Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268218
DG05	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-me-no-94-de-23-de-dezembro-de-2022
DG06	PORTARIA SGD/ME Nº 548, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 Dispõe sobre a avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos e estabelece padrões de qualidade para serviços públicos digitais no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sgd/me-n-548-de-24-de-janeiro-de-2022-375784151

DG07	DECRETO Nº 9.637, DE 26/12/2018 (PNSI) Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
DG08	DECRETO Nº 9.319, DE 21 DE MARÇO DE 2018 (E-DIGITAL) Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. (Alterado pelo DECRETO Nº 10.782, DE 30 DE AGOSTO DE 2021) https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10782.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9319.htm
DG09	DECRETO Nº 8.777, DE 11 DE MAIO DE 2016 Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm
DG10	DECRETO Nº 9.756, DE 11 DE ABRIL DE 2019 Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9756.htm
DG11	PORTARIA GSI/PR Nº 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 Aprova o glossário de segurança da informação. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gsi/pr-n-93-de-18-de-outubro-de-2021-353056370
DG12	INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 3, DE 28 DE MAIO DE 2021 Dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-gsi/pr-n-3-de-28-de-maio-de-2021-322963172
DG13	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-27-de-maio-de-2020-258915215
DG14	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 Dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-30-de-agosto-de-2021-341649684#wrapper
DG15	DECRETO Nº 8.936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8936.htm

GUIAS, MODELOS E RECOMENDAÇÕES

DR01	GUIA DE GOVTI DO SISP
------	-----------------------

	tem o objetivo de apoiar os integrantes do SISP no desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de TIC em suas organizações. Apresenta um modelo referencial de governança de TIC estruturado em princípios, diretrizes, práticas e condicionantes. https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/documentos/guia-de-govtic-do-sisp
DR02	LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS (IESGO) TCU Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-191-UNIPAMPA.pdf
DR03	MODELOS E PADRÕES DE GOVERNO ELETRÔNICO Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING https://eping.governoeletronico.gov.br/ eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico https://emag.governoeletronico.gov.br/ Padrões Web em Governo Eletrônico (ePWG) https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/acessibilidade-digital/padroes-web-em-governo-eletronico
DR04	GUIA DE PDTIC DO SISP VERSÃO 2.1 Tem por finalidade disponibilizar informações para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Pública Federal – APF. https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view
DR05	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA DO INEP (EIXO 5) https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf
DR06	ÍNDICE DE MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IGOVSISP PORTARIA SGD/MGI Nº 4.339, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-4.339-de-10-de-agosto-de-2023-502727051 https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/autodiagnostico-igovsisp

LEGISLAÇÃO

DL01	LEI Nº 13.709, DE 14/08/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
DL02	LEI Nº 12.965, DE 23/04/2014 (MARCO CIVIL DA INTERNET) Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
DL03	LEI Nº 14.129, DE 29/03/2021 (LEI DO GOVERNO DIGITAL) Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
DL04	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
DL05	LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm
DL06	LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
	Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo
DL07	LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
	Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa
DL08	PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO - PPA
	https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/ppa

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

No Guia de PDTIC do SISP, princípios e diretrizes são definidos como regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão. Considerados alicerces, representam as estratégias relevantes com as quais a TIC deve se alinhar e devem ser observados e seguidos durante toda a elaboração do PDTIC, pois são eles que permearão todas as decisões ao longo do processo de elaboração do plano diretor.

O PDTIC UNIPAMPA 2025-2026 se baseará nos seguintes princípios e diretrizes que, de forma macro, orientarão a tomada de decisões e a definição das ações a serem desenvolvidas:

Quadro 5.1 - Princípios

ITEM	PRINCÍPIOS	ORIGEM
CP01	Princípios do Estatuto da UNIPAMPA: - formação e produção do conhecimento orientadas pelo compromisso com o desenvolvimento regional e a construção de uma sociedade justa e democrática; - equidade no acesso e na continuidade dos estudos; - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; - universalidade de conhecimentos, valorizando os saberes e práticas locais e regionais; - pluralismo de idéias e concepções acadêmico-científicas; - gratuidade do ensino nos cursos de graduação, mestrado e doutorado; - democracia e transparência na gestão; - garantia de padrão de qualidade; - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;	DU03 Estatuto da UNIPAMPA
CP02	Princípios da EFGD 2024 - 2027 - um Governo centrado no cidadão e inclusivo, que promove uma experiência agradável, simples e ágil e ao mesmo tempo garante que todos, independentemente de sua situação socioeconômica, cultural ou de qualquer outra natureza, tenham acesso e possam se beneficiar dos serviços oferecidos; - um Governo integrado e colaborativo que atua de forma coordenada e sinérgica, buscando a	DG01 Estratégia Federal de Governo Digital

	interoperabilidade dos dados e a integração das plataformas e dos serviços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, garantindo que a jornada do cidadão tenha coerência, simplicidade, consistência e menores custos; III. um Governo inteligente e inovador que utiliza a tecnologia e os dados como ferramentas chave para otimização, mantendo uma postura proativa e aberta a novas ideias e métodos para atender às necessidades dos cidadãos e das organizações; IV. um Governo confiável e seguro que busca em sua atuação a construção e manutenção da confiança pública, garantindo que os cidadãos possam interagir com o governo de forma segura, promovendo a proteção de direitos, dos dados e das informações; V. um Governo transparente, aberto e participativo que se compromete com as premissas democráticas de participação social e transparência pública, possibilitando a participação e o acompanhamento da elaboração, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos; e VI. um Governo eficiente e sustentável que utiliza plataformas tecnológicas e serviços compartilhados para otimizar os processos e a infraestrutura tecnológica, adotando recursos de tecnologia da informação e comunicação para contribuir com um Estado social e ambientalmente sustentável.	
CP03	Princípios para a implantação da Governança de TI nos órgãos do SISP I. foco nas partes interessadas; II. TIC como ativo estratégico; III. gestão por resultados; IV. transparência; V. prestação de contas e responsabilização; VI. conformidade;	DG04 Portaria nº 778 de 04 de abril de 2019
CP04	Princípios orientadores do projeto pedagógico institucional I. Formação acadêmica ética, reflexiva, propositiva e emancipatória, comprometida com o desenvolvimento humano e com a transformação da realidade, em condições de sustentabilidade. II. Excelência acadêmica, caracterizada por uma sólida formação científica e profissional, que tenha como balizador a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando ao desenvolvimento da ciência, da criação e difusão da cultura e de tecnologias ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis, direcionando-se por estruturantes amplos e generalistas. III. Sentido público, manifestado por sua gestão democrática, gratuidade e intencionalidade da formação e da produção do conhecimento, orientado pelo compromisso com o desenvolvimento regional, justiça social e fortalecimento da democracia.	DU01 Plano de Desenvolvimento Institucional
CP05	Princípios específicos de Ensino da Unipampa I. Formação cidadã II. Compromisso com a articulação entre Educação Básica e Educação Superior III. Qualidade acadêmica IV. Universalidade de conhecimentos e concepções pedagógicas V. Autonomia e aprendizagem significativa VI. Equidade de condições VII. Inovação pedagógica VIII. Extensão como eixo da formação acadêmica IX. Pesquisa como princípio educativo X. Institucionalização da mobilidade acadêmica nacional e internacional	DU01 Plano de Desenvolvimento Institucional
CP06	Princípios específicos de Pesquisa na UNIPAMPA I. Formação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento científico; II. Produção científica pautada na ética e no desenvolvimento sustentável e regional; III. Incentivo a programas de colaboração em redes de pesquisa nacional e internacional; IV. Viabilização de programas e projetos de cooperação técnico-científicos e intercâmbio de docentes no País e no exterior, por meio de parcerias com instituições de pesquisa e desenvolvimento; e V. Disseminação do conhecimento científico produzido. A visibilidade das atividades de pesquisa deve ser valorizada na instituição por meio de sua ampla divulgação de modo que os projetos de destaque sejam sistematicamente veiculados à comunidade. VI. Orientar, incentivar e consolidar o desenvolvimento das ações de internacionalização dos programas de pós-graduação.	DU01 Plano de Desenvolvimento Institucional
CP07	Princípios específicos da Pós-Graduação na UNIPAMPA I. Garantir condições adequadas no acesso, permanência e conclusão na pós-graduação; II. Ampliar a diversidade e a inclusividade na pós-graduação; III. Reduzir as assimetrias de oferta da pós-graduação entre os campi da Unipampa, buscando construir propostas de cursos multicampi; IV. Ampliar as interações com a comunidade externa e mundo do trabalho; V. Expandir o sistema de pós-graduação com qualidade por meio de um maior suporte pedagógico e administrativo às coordenações dos PPGs;	DU01 Plano de Desenvolvimento Institucional

	VI. Fomentar a articulação com a extensão, buscando formar pesquisadores com sensibilidade às demandas da sociedade latino-americana; VII. Promover parcerias com a rede de educação básica na perspectiva da qualificação de professores da região. VIII. Incentivar a participação de servidores e alunos em eventos científicos; IX. Ampliar o número de pesquisas que promovam a melhoria dos indicadores sociais e atendimento às demandas da sociedade. X. Ampliar e consolidar as ferramentas de comunicação entre as coordenações, os discentes, os docentes e os egressos dos programas de pós-graduação para fins de autoavaliação dos programas de pós-graduação; XI. Trabalhar com todas as unidades a fim de garantir uma infraestrutura adequada aos programas de pós-graduação. XII. Orientar para a permanência docente nos programas de pós-graduação e a realização de estágio pós-doutoral ou de pesquisa sênior, preferencialmente de caráter internacional. XIII. Valorização da carga horária e das atividades realizadas pelos docentes que atuam na pós-graduação na Unipampa. XIV. Fomentar a integração dos trabalhos desenvolvidos entre a Pós-Graduação e a Graduação.	
CP08	Princípios específicos da Extensão na UNIPAMPA I. Educação universitária como bem público e direito universal do cidadão; II. Compromisso com os movimentos sociais, a inclusão social, étnica e de gênero; III. Integração entre os saberes acadêmicos e populares; IV. Universalidade de conhecimentos e concepções político-pedagógicas; V. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; VI. Formação acadêmica ética, reflexiva, propositiva e emancipatória, comprometida com os direitos humanos, a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico, humano e social; VII. Compromisso com a superação das desigualdades e com a construção de uma sociedade mais justa.	DU01 Plano de Desenvolvimento Institucional

6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico entre a estratégia de TI e a estratégia da organização é uma prática fundamental para garantir que a Tecnologia da Informação (TI) não apenas dê suporte às operações diárias da instituição, mas também contribua diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Em outras palavras, significa garantir que as decisões e investimentos em TI estejam sempre direcionados para ajudar a organização a atingir suas metas de maneira mais eficiente e eficaz.

O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. Dessa forma, o planejamento de TIC é complementar ao planejamento estratégico da UNIPAMPA, permitindo o alinhamento das expectativas entre as diversas áreas da organização a respeito dos recursos de TIC, e, conforme o Decreto nº 12.198 de 2024, deve apresentar iniciativas para a consecução dos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital 2024 - 2027.

O Mapa Estratégico da Unipampa para o período de 2025 a 2029 está organizado em três dimensões: "Governança, Aprendizagem e Recursos", "Processos Internos" e "Resultados e Sociedade". O quadro abaixo apresenta os objetivos estratégicos da

universidade para o período, organizados em grupos de acordo com as três dimensões estabelecidas.

Quadro 6.1: Dimensões e grupos de objetivos do Planejamento Estratégico Institucional da Unipampa 2025-2029

Governança, Aprendizagem e Recursos	Processos Internos	Resultados e Sociedade
Composto por objetivos que demonstram como governança, pessoas, tecnologia da informação, infraestrutura física e equipamentos se conjugam para sustentar a estratégia. As melhorias nos resultados de Governança, Aprendizagem e Recursos são indicadores de tendência para os processos internos em busca dos resultados para a sociedade.	Esses objetivos criam e cumprem a proposição de valor para a sociedade. O desempenho dos processos internos é um indicador de tendência de melhorias que terão impacto nos resultados e no atendimento às demandas da sociedade.	São objetivos que precisam ser alcançados para o alcance integral da criação de valor para a sociedade e o cumprimento da Missão Institucional de modo sustentável. Esses objetivos também se assemelham/espelham às áreas finalísticas que compõem a Cadeia de Valor da Unipampa.
1.1. Desenvolver o Planejamento, o Alinhamento Estratégico e a Integração; 1.2. Desenvolver os Processos, a Integridade, a Gestão de Riscos e os Controles Internos; 1.3. Aprimorar a Gestão de Pessoas; 1.4. Aprimorar a Infraestrutura Física; 1.5. Aprimorar os Processos de Compras; 1.6. Melhorar a Infraestrutura e Segurança de TI; 1.7. Aprimorar a Governança de TIC	2.1. Aprimorar os processos seletivos e de atendimento às demandas regionais; 2.2. Aprimorar os processos do ensino presencial e do EaD; 2.3. Melhorar as condições do EaD na Instituição 2.4. Melhorar as condições educacionais na Instituição; 2.5. Desenvolver a Pesquisa; 2.6. Desenvolver a Inovação; 2.7. Desenvolver a Internacionalização; 2.8. Desenvolver a Pós-Graduação; 2.9. Desenvolver a Extensão; 2.10. Promover a assistência, o acompanhamento e o desenvolvimento estudantil; 2.11. Promover Ações Afirmativas de Equidade, Diversidade e Inclusão 2.12. Aperfeiçoar o Sistema de Bibliotecas; 2.13. Aperfeiçoar dos Laboratórios 2.14. Desenvolver a Gestão, a Comunicação e a Preservação do Meio Ambiente	3.1. Aprimorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação; 3.2. Ampliar a cultura de inovação e empreendedorismo na Universidade 3.3. Promover emprego e renda por meio dos ambientes de inovação 3.4. Desenvolver a inovação científica 3.5. Promover o desenvolvimento socioambiental

Fonte: [Versão preliminar do PDI 2025-2029 da UNIPAMPA](#)

A Estratégia Federal de Governo Digital apresenta 17 objetivos, associados aos seus seis princípios, conforme o quadro a seguir:

Quadro 6.2: Objetivos da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027

Objetivos que que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

Objetivo 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão
Objetivo 2 - Ofertar serviços públicos digitais inclusivos.
Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.
Objetivo 4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal.
Objetivo 5 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação.
Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.
Objetivo 7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.
Objetivo 8 - Desenvolver habilidades digitais dos servidores.
Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.
Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.
Objetivo 11 - Prover identificação única do cidadão.
Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.
Objetivo 13 - Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais.
Objetivo 14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.
Objetivo 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.
Objetivo 16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.

Fonte: [PORTARIA SGD/MGI Nº 6.618, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024](#)

São estes os principais objetivos estratégicos que deverão orientar a priorização das necessidades, consolidadas no Inventário de necessidades, e a elaboração do Plano de Metas e Ações do PDTIC. Para auxiliar nas etapas de alinhamento estratégico, adotaremos como base o modelo de Brodbeck e Hoppen (2002), que trata-se de um framework já consolidado e desenvolvido justamente para auxiliar a alinhar a área de TIC com os objetivos organizacionais de forma estruturada.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Duração em dias	Data de início	Data de término	Responsável
PREPARAÇÃO				
Definir abrangência e período de vigência do PDTIC (2025-2026)	-	-	-	CGD
Definir a EqEPDTIC	-	-	-	CGD

Publicar portaria da EqPDTIC	-	-	-	CGD
Descrever a metodologia de elaboração	-	-	-	EqEPDTIC
Consolidar documentos de referência	-	-	-	EqEPDTIC
Identificar estratégias da organização	-	-	-	EqEPDTIC
Identificar princípios e diretrizes	-	-	-	EqEPDTIC
Elaborar o PT-PDTIC	-	-	-	EqEPDTIC
Aprovar o PT-PDTIC		18/10/24	18/10/24	CGD
DIAGNÓSTICO				
Analisar os resultados do PDTIC anterior		21/10/24	05/11/24	EqEPDTIC - Equipe técnica
Analisar o referencial estratégico de TIC		21/10/24	05/11/24	EqEPDTIC
Analisar a organização de TIC		21/10/24	05/11/24	EqEPDTIC - Equipe técnica
Estimar a capacidade de execução da TIC		21/10/24	05/11/24	EqEPDTIC - Equipe técnica
Planejar o levantamento das necessidades		21/10/24	29/10/24	EqEPDTIC
Consulta à comunidade acadêmica		30/10/24	14/11/24	EqEPDTIC
Consulta ao grupo docente		30/10/24	14/11/24	EqEPDTIC
Consulta às unidades finalísticas		30/10/24	14/11/24	EqEPDTIC - Equipe de alinhamento
Consolidar o Inventário de Necessidades		14/11/24	17/11/24	EqEPDTIC
Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização		17/11/24	19/11/24	EqEPDTIC
Aprovar o inventário de necessidades		20/11/24	20/11/24	CGD
PLANEJAMENTO				
Atualizar critérios de priorização		20/11/24	20/11/24	CGD
Priorizar as necessidades inventariadas		21/11/24	24/11/24	EqEPDTIC
Definir as Metas e Ações		24/11/24	12/12/24	EqEPDTIC - Equipe técnica
Planejar as ações de pessoal		24/11/24	12/12/24	EqEPDTIC - Equipe técnica
Planejar o orçamento das ações		24/11/24	12/12/24	EqEPDTIC - Equipe técnica
Consolidar a Minuta do PDTIC		16/12/24	16/12/24	EqEPDTIC
Aprovar a Minuta do PDTIC		18/12/24	18/12/24	CGD
Ciclo de revisões unidades finalísticas		18/12/24	28/01/25	EqEPDTIC - Equipe de alinhamento
Publicar o PDTIC		30/01/25	30/01/25	Reitor

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Guia de PDTIC do SISP v 2.1. Brasília, DF. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/>

Brodbeck, A., & Hoppen, N. (2002). Alinhamento Estratégico entre os Planos de Negócio e de Tecnologia de Informação: Modelo Operacional para Implementação. **Anais do 26º Encontro da ANPAD**, Salvador , BA, Brasil.